



DECRETO Nº 2.409, de 3 de agosto de 2.015

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.228.000,00
(Um milhão e duzentos e vinte e oito mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474, de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.228.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e oito mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.02.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	24.000,00
02.05.01-3.3.90.91.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$	2.500,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	26.000,00
02.06.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações Trabalhistas	R\$	15.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	66.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.09.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.09.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	25.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	170.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	20.000,00
02.10.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	33.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
02.11.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	102.000,00
02.15.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	150.000,00
02.17.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00



02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	9.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>100.000,00</u>
Total.....		R\$	1.228.000,00

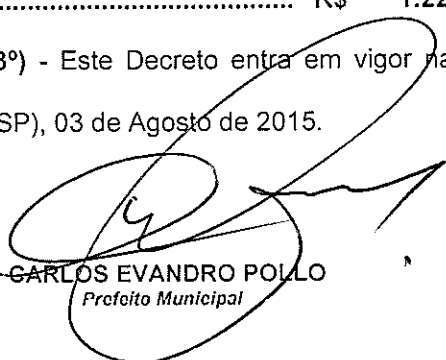
ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	179.500,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	170.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	210.000,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	388.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.500,00
02.19.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>100.000,00</u>
Total.....		R\$	1.228.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 03 de Agosto de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos